

DF - Agricultura

Secretaria poderá punir quem mudou o Agrourbano

Na próxima terça-feira, o secretário de Agricultura e Produção, Carlos Alberto Bastos Reis, recebe o relatório conclusivo da comissão instituída para inspecionar as agrovilas do Combinado Agrourbano de Brasília (Caub). "Quem não estiver cumprindo as exigências do convênio firmado será convocado para prestar esclarecimento", advertiu o secretário.

De acordo com Bastos Reis, a comissão está verificando se os produtores ampliaram os limites da residência ou se sublocaram a área destinada à agricultura, o que não é permitido. Deverá apurar também se estão de fato cultivando os produtos estabelecidos no contrato de concessão de uso e termo de compromisso assinados com o GDF. A comissão deverá indicar no relatório a situação de cada residência e lote rural visitado, apontando as providências cabíveis a cada caso.

O Combinado Agrourbano foi criado pelo ex-secretário Leone

Texeira em áreas das Granjas do Ipê e do Riacho Fundo, que funcionavam como residências de autoridades do extinto regime militar. O projeto original prevê a instalação de cinco agrovilas, sendo que duas já foram implantadas. A previsão era de que as outras três fossem concluídas no próximo ano.

Entretanto, o projeto deverá ser paralisado, conforme sugestão do grupo de trabalho que definiu a política agrícola da atual administração, coordenado, por sinal, pelo próprio Bastos Reis. No relatório entregue ao Palácio do Buriti o grupo argumenta que não se vislumbra a médio ou longo prazos a independência do empreendimento em relação ao GDF. Propõe a manutenção por tempo determinado dos assentamentos já instalados para que se possa ter conclusões definitivas sobre os mesmos, que poderão ser incrementados ou extintos.

As famílias assentadas passaram por processo de seleção, que incluiu testes de caráter teórico

e prático. Cada uma recebeu uma casa com 42 metros quadrados anexada a um lote residencial de 1 mil metros quadrados, destinado a pomar e horta, além de criação de pequenos animais. Recebeu ainda um lote, com área variando entre três e seis hectares, para o cultivo de cereais e citruss.

Pelo contrato de concessão de uso, os assentados são responsáveis por sua terra, tendo o direito de usá-la por 15 anos. O contrato, porém, pode ser renovado ou transferido dentro da família, mas não é permitida em qualquer hipótese a venda ou arrendamento. Cada família paga taxa (três MVR — Maior Valor Referência) pela casa e 5 por cento do MVR por hectare do lote rural.

Um total de 160 famílias compõem as duas agrovilas. As 100 famílias que ocupam a Agrovila I, os chamados pioneiros, instalaram-se no Caub em novembro de 1986. A agrovila II conta com 60 famílias e foi implantada em dezembro de 1987.